



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº. 01/2020

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (23/01/2020), às 09h00min, compareceu na sede da FUNBEPE – Fundação Beneficente de Pedreira, o Pregoeiro Flávio Almeida Martins, designado pela Superintendente e pelo Presidente da Fundação, para credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes nº 01 – Proposta e 02 – Documentações de Habilitação do mencionado pregão, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e cozinha descartáveis, para atendimento das necessidades desta Fundação.

Compareceram as seguintes as empresas e respectivos representantes:

LICITANTES	REPRESENTANTES CREDENCIADOS
RODRIGO TONELOTTO	Anderson Rodrigo Alves Ferreira
COMERCIAL MANGILI E SILVA LTDA - ME	Antonio Amaurilio da Silva
KID LIXO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA EPP	Lucas Donizete Thimoteo
RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME	Josias Galvão de França
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	Felipe Alves Cavalcante
VALTER NUNES DA ROCHA	Valter Nunes da Rocha

O Pregoeiro faz constar que as licitantes **COMERCIAL MANGILI**, **KID LIXO** e **VALTER NUNES** apresentaram declarações e comprovações de enquadramento como ME/EPP, nos termos do 1.5. do edital, portanto, as mesmas farão jus aos Benefícios da Lei 123/2006, no que tange à situações de empate ficto e comprovação de regularidade fiscal.

Os envelopes foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro.

Foram abertos os envelopes de nº 01, cujas propostas foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro.

Foram encontradas inconsistências nas seguintes propostas e itens:

RODRIGO TONELLOTO:

Itens 29 e 30 - LUVAS DE SEGURANÇA TAMANHOS G e M: O Pregoeiro e os representantes das outras licitantes questionaram se o preço da empresa RODRIGO TONELOTTO (R\$ 2,66) estava correto, haja vista que o edital solicita LUVA DE SEGURANÇA COM REVESTIMENTO DE NEOPRENE PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS E ABRASIVOS, produto que, durante as pesquisas de preços, foi encontrado por preços muito superiores ao ofertado pela empresa. A própria licitante já havia cotado o item a preço maior nas cotações prévias, e em pesquisas na internet, este não foi encontrado por menos de R\$ 8,00. O Pregoeiro esclareceu que a contratação segura e confiável desse item é de extrema importância, pois é destinado a proteger as mãos dos funcionários do setor de limpeza do



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

hospital contra agentes nocivos à pele e resíduos infecciosos dos procedimentos médicos. Advertiu que a Fundação possui experiência com as luvas das linhas mais baratas da marca TALGE (cotada pela empresa), que se mostraram ineficazes e sempre rasgavam na junção entre a palma e o polegar. Dada a palavra ao representante, o mesmo informou que provavelmente teria cotado a luva simples, que não apresenta o revestimento solicitado em edital, o que justificaria seu preço. O Pregoeiro ressalta, como já é de conhecimento da Administração Pública, que a proposta mais vantajosa não necessariamente é aquela de menor preço. Assevera ainda, havendo pistas de que essa luva seria desclassificada na fase de amostras, a presença da licitante na fase de lances prejudicaria a obtenção de preços melhores para as luvas que de fato atendessem ao edital, isso porque, competindo contra preço tão baixo, os próximos colocados declinariam de imediato, e seria muito improvável obter negociação deles posteriormente. Diante desses indícios, o Pregoeiro achou por bem DESCLASSIFICAR a proposta da licitante RODRIGO TONELOTTO para os itens 29 e 30.

Item 43 - SABONETE LÍQUIDO COM TRICLOSAN: O representante da licitante RODRIGO TONELOTTO solicitou desclassificação do item, por ter cotado erroneamente o produto da marca COSMODERMA, que segundo ele, não possui triclosan em sua composição. Diante da diferença entre o preço da licitante e o valor estimado, e os valores das outras empresas, o Pregoeiro aceitou o pedido de desclassificação. Sendo assim, fica a proposta da licitante para o item 43 DESCLASSIFICADA.

KID LIXO:

Item 33 - PAPEL HIGIENICO: A licitante informou quantidade incorreta em sua proposta. O Pregoeiro entendeu que trata-se de erro insanável. Diante disso, a proposta da licitante para o item 33 foi DESCLASSIFICADA.

Após o julgamento das propostas, procedeu-se com a etapa de lances para os itens, onde todas as licitantes sagraram-se vencedoras dentre os itens em disputa.

Abertos os envelopes de nº 02 – Documentos de Habilitação de todas as licitantes, o Pregoeiro constatou que seus documentos estavam de acordo com as exigências do item 08 do edital, estando as mesmas HABILITADAS.

RESSALVAS GERAIS:

O representante da licitante ORLA entregou na própria sessão a amostra do item 47 para posterior análise, dispensando a exigência do subitem 18.1.2. do edital para essa empresa.

O representante da licitante VALTER NUNES solicitou dispensa da sessão logo após a etapa de lances do item 47, que foi adiantado pelo Pregoeiro a seu pedido e mediante permissão dos demais presentes. Os outros representantes pediram dispensa ao longo da análise dos envelopes de nº. 02 – Documentos de habilitação. Todos assinaram termos de dispensa (seguem anexados ao processo), e foram informados que ao se ausentarem antes do término da sessão, renunciavam todo e qualquer recurso.



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.
E-MAILS: funbepe.licitacao@gmail.com, licitacao@funbepe.org.br

O Pregoeiro ressalta que o resultado do certame ainda será encaminhado à Superintendente e ao Presidente para Homologação.

Segue anexo o Histórico do Pregão.

Nada mais havendo a constar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão.

Flávio Almeida Martins
PREGOEIRO